**A Democracia na Era da Informação**

É  fato  inconteste  que  a  internet  e  as  novas  tecnologias  revolucionaram  e

continuam  a  revolucionar  as  formas  de  se  viver  em  sociedade,  é  a  chamada  Era  da

Informação.

A  complexidade  do  mundo  contemporâneo  envolve  todos  os  seus  setores.  O

Estado  está  em  transformação,  tanto  quanto  o  mercado  e  a  sociedade.  Da  mesma

forma,  o  padrão  de  relacionamentos  entre  eles  está  sendo  alterado.  É  fundamental

um  olhar  que  dê  conta  da  complexidade  dessas  transformações,  dessas  relações  e

dessas  novas  configurações.

O  século  XX  caracterizou-se  pelo  intenso  e  acelerado  incremento  das

tecnologias  da  informação  e  da  comunicação,  seja  por  meio  do  desenvolvimento  e

expansão  da  internet  e  das  novas  formas  de  comunicar,  seja  pelo  desenvolvimento

de  dispositivos  tecnológicos  que  permitiram  cada  vez  mais  o  acesso  fácil  a  esta

inovação,  atendendo  assim  às  prementes  necessidades  do  modelo  capitalista

neoliberal.

Como  marco  político  destaca-se  o  surgimento  do  Estado  Democrático  de

Direito,  após  um  nebuloso  período  (vinte  e  um  anos  de  Regime  Militar),  tendo  como

fundamento  a  dignidade  da  pessoa  humana,  positivada  pela  Constituição  Federal  de

1988,  elevada  à  condição  de  direito  fundamental.

O  Estado,  por  meio  do  ordenamento  jurídico,  busca  assegurar  esse  valor

humano  supremo;  a  dignidade  da  pessoa  humana  torna-se  um  valor  que  por  si

próprio  justifica  a  existência  do  ordenamento  jurídico  e  o  baliza.

O  catálogo  de  direitos  fundamentais  é  a  expressão  de  um  sistema  de  valores

que  encontra  o  seu  ponto  central  na  personalidade  humana  desenvolvendo-se

livremente  dentro  da  comunidade  social  e  na  sua  dignidade.  A  liberdade  de

expressão e o direito à informação são também direitos assegurados

constitucionalmente,  e  que  que  estão  intrinsecamente  ligados  à  dignidade  da  pessoa

humana  em  um  Estado  Democrático  de  Direito.

A  dignidade  da  pessoa  não  consiste  apenas  no  fato  de  ser  ela,

diferentemente  das  coisas,  um  ser  considerado  e  tratado  como  um

fim  em  si  e  nunca  como  meio  para  a  consecução  de  determinado

resultado.  Ela  resulta  também  do  fato  de  que  pela  sua  vontade

racional  ,  só  a  pessoa  vive  em  condições  de  autonomia,  isto  é,  como

ser  capaz  de  guiar-se  pelas  leis  que  próprio  edita.  (COMPARATO,

2001,  p.  20)

Surge  então,  em  oposição  ao  colapsado  Estado  de  Bem-Estar  Social  o

Estado  Neoliberal,  também  conhecido  como  Estado  Mínimo,  com  a  proposta  de  uma

diminuição do aparelho estatal, da busca de eficiência por meio da

desburocratização,  tendo  como  princípios  a  flexibilização,  a  economicidade,  a

imparcialidade,  a  transparência  e  a  moralidade.  Nasce  a  ideia  de  “gestão  cidadã”

com  a  colaboração  entre  os  indivíduos  (sociedade  civil)  e  o  Estado,  entre  os  setores

público  e  privado,  e  a  ideia  da  descentralização  dos  serviços.  Ressurge  o  ideal  da

democracia,  cunhada  agora  não  da  mesma  forma  de  antes.

Concomitantemente  ocorre  o  “boom”  da  comunicação  e  das  tecnologias  da

informação,  que  foi  essencial  para  possibilitar  a  reestruturação  e  o  desenvolvimento

do  capitalismo,  já  que  o  conhecimento  e  o  processamento  de  informação  tornaram-

se  elementos  fundamentais  dos  processos  produtivos  e,  portanto,  decisivos  no

sucesso  deste  novo  modelo  de  desenvolvimento.  Significava  uma  tentativa  da  antiga

sociedade  de  reaparelhar-se  com  o  uso  do  poder  da  tecnologia  para  servir  a

tecnologia  do  poder.  (CASTELLS,  2000).

Manoel  Castells  (2003,  p.  7)  asseveram  que  “a  rede  é  a  mensagem”.

Realmente,  a  internet  está  sendo  responsável  por  uma  verdadeira  revolução  cultural,

especialmente  na  forma  de  se  comunicar.  Ela  eliminou  barreiras  físicas  e  temporais,

horizontalizou  a  comunicação,  democratizou  –  até  certo  ponto,  especialmente

quando  se  fala  de  inclusão  digital  –  o  acesso  à  informação.  (LEVY,  2011)

Contudo,  não  foi  apenas  na  esfera  econômica  que  se  fizeram  sentir  as  “ondas

de  choque”  deste  “boom”  tecnológico.  A  internet  proporciona  interações  até  pouco

tempo  impossíveis  de  serem  feitas.  É  possível  se  manter  contato  frequente  por  meio

de  som  e  imagem  com  uma  pessoa  distante,  conhecer  as  mais  diferentes  opiniões

sobre  a  crise  do  Oriente  Médio  e  emitir  também  a  sua  opinião,  que  por  sua  vez  será

compartilhada  por  outros  tantos  milhões  de  interessados  no  assunto.  A  comunicação

é  feita  de  todos  para  todos,  com  interações  multidimensionais.

Isto  porque  a  internet  oferece  uma  grande  variedade  de  informações,  não

apenas  material  de  origem  oficial.  Com  possibilidade  de  interação  pela  web,  todos

os  indivíduos  passam  a  ser  produtores  e  consumidores  de  conteúdo  ao  mesmo

tempo.  A  cada  dia  a  quantidade  de  dados  publicados  na  internet  cresce  de  forma

avassaladora.

O  “boom|”  ressoou  nas  mais  diferentes  esferas,  e  afetou  inclusive  a  velha

Democracia.! O  Brasil  vive,  já  a  algum  tempo,  uma  crise  de  representação  política

sem  precedentes,  em  decorrência  da  acentuada  falta  de  credibilidade  depositada

nas  instituições  políticas,  nos  partidos  políticos  e  em  seus  agentes  políticos,

agravada  pela  onda  generalizada  de  corrupção,  baixo  crescimento  econômico,

burocracia  ineficiente  e  grande  disparidade  entre  as  classes  sociais  com  parâmetros

mínimos de redistribuição de riquezas, que acarreta em um ambiente de

desconfiança  generalizada  e  descrença  na  possibilidade  de  participação.!!

Observa-se sistematicamente o declínio da participação política,

inversamente  proporcional  à  crescente  alienação  e  insatisfação  por  parte  dos

cidadãos,  demonstrando  que  a  democracia  de  procedimento  não  tem  conseguido  se

legitimar  por  seus  próprios  valores.  Os  cidadãos,  como  alternativa  preferencial  na

resolução  de  seus  problemas,  têm  se  distanciado  cada  vez  mais  das  instituições

convencionais  –  nomeadamente  o  Estado  –,  da  política  e  da  democracia  formal

como  interlocutores  efetivos.

Diante  desta  constatação  impõe-se  uma  grande  questão:  como  reconstruir  um

ambiente  que  estimule  a  participação  do  cidadão  na  esfera  pública?

Uma  das  questões  clássicas  da  Democracia  é  como  assegurar,  de  um  modo

justo,  a  participação  dos  membros  da  comunidade  em  seus  processos  deliberativos.

Na  Atenas  do  século  V  a.C.,  a  Democracia  era  praticada  por  meio  da

Assembleia  popular,  em  que  todos  os  homens  adultos,  cidadãos  da  polis  podiam

debater  e  votar  os  assuntos  pertinentes  ao  interesse  geral.  Uma  democracia

participativa  nos  moldes  de  uma  Assembleia  popular  dependia  necessariamente  de

uma  comunidade  que  fosse  razoavelmente  pequena,  e  em  que  todos  os  seus

membros  pudessem  estar  próximos  o  suficiente  para  ter  acesso  ao  local  de

deliberação  e,  consequentemente,  manter  seu  interesse  de  participar  através  da

formação  de  uma  identidade  comum:  na  Atenas  do  século  V  a.C.  os  cidadãos

habilitados  a  participar  da  Assembleia  popular  -  descontados  mulheres,  escravos  e

estrangeiros,  que  não  possuíam  direito  de  cidadania,  -  contavam  em  torno  de  20

mil.(DAHL,  1999)

Impensável  a  prática  de  um  modelo  participativo  como  este  na  atualidade,  em

que  as  cidades -  considerando-se  a  existência  das  megalópoles  –  contam,  com

milhões  de  habitantes,  e  as  distâncias  geográficas  são  grandes.

Neste  contexto,  a  web  pode  proporcionar  um  meio  de  comunicação  entre  o

público  e  os  governantes,  permitindo  a  troca  de  informações,  a  consulta  e  o  debate

de  maneira  direta,  rápida  e  sem  obstáculos  burocráticos.  A  democracia  virtual  ou  e-

democracia  é  uma  forma  de  discussão  de  debates  entre  o  governo  e  a  população

através  da  internet.  Os  cidadãos  podem  participar  ativamente  em  todos  os  estágios

do  processo  de  decisão:  desde  a  avaliação  das  necessidades,  a  recolha  da

informação,  o  exame  de  decisão,  a  avaliação  e  a  correção  das  ações.

A  utilização  da  internet  pode  reduzir  os  custos  da  participação  política  e

permitir  o  envolvimento  de  diferentes  parceiros  de  interlocução,  seja  por  meio  da

troca  de  e-mails  numa  base  cidadão-cidadão,  seja  por  meio  dos  chats  e  dos  grupos

eletrônicos  de  discussão,  até  as  amplas  conferências.

Isso  significa  um  potencial  de  interação  inédito  se  comparado  com  os  veículos

de  comunicação  tradicionais,  e  tem  uma  grande  relevância  pois  permite  a  existência

da  chamada  contra-notícia:  do  questionamento  das  informações  trazidas  pela  mídia

que  até  então  somente  eram  contestadas  por  organizações  também  pertencentes  à

própria  mídia.! Essa  interação  potencializada  revolucionou  o  modo  com  as  pessoas

recebem  a  informação.  De  meros  receptores  da  informação,  os  indivíduos  podem

tornar-se,  rapidamente,  produtores  e  reprodutores  de  informação.

É  a  era  das  redes  sociais,  em  que  todos  falam  com  todos  e  para  todos  sobre

tudo  ao  mesmo  tempo.  Os  cidadãos  não  dependem  mais  das  informações

transmitidas  pela  mídia,  pelas  empresas,  ou  pelo  governo:  para  ter  conhecimento  ou

formar  julgamento  sobre  um  determinado  assunto  baseiam-se  nas  informações

disponíveis  na  rede,  a  credibilidade  da  informação  vem  do  outro,  daquele  que  não

est[a  inserido  em  nenhuma  destas  instituições  e  que  por  esta  razão  carrega  em  si

imparcialidade.

A  internet  dá  voz  ao  cidadãos.

As  redes  sociais,  por  seu  caráter  de  disseminação  da  informação  e  produção

de  conteúdo  descentralizado,  carregam  em  si  a  era  da  transparência.  Essa  é  uma

das  adaptações  a  que  as  instituições  (empresas  e  governo)  de  hoje  têm  dificuldade

em  aderir  quando  se  propõem  a  interagir  com  os  indivíduos  nas  redes.  As

instituições  são  obrigadas  a  prestar  contas  de  seus  serviços  ou  produtos,  e  mais

importante  que  isso,  de  seus  valores,  e  devem  fazê-lo  numa  linguagem  próxima  à  de

seu  interlocutor,  buscando  o  entendimento  claro  de  sua  mensagem.

Diversas  são  as  vantagens  na  utilização  da  internet  no  processo  democrático:

a  interatividade,  a  inexistência  de  uma  relação  hierárquica  na  comunicação,  os

baixos  custos  para  os  utilizadores,  a  agilidade  como  meio  de  comunicação,  a

inexistência  de  barreiras  geográficas.

A  democracia  participativa  é  a  única  saída  para  crise  constituinte  do

ordenamento  jurídico  pátrio  no  que  toca  o  exercício  direto  da  vontade  popular,  um

direito  que  já  se  encontra  positivado  no  parágrafo  único  do  artigo  1o  da  Constituição

Federal  de  1988  que  afirma  que  “todo  o  poder  emana  do  povo,  que  o  exerce  por

meio  de  representantes  eleitos  ou  diretamente,  nos  termos  desta  Constituição.”

(BRASIL,  1988)

O  uso  da  internet  como  instrumento  democrático  já  tem  ocorrido  em  países  ao

redor  do  mundo:  na  Europa  e  nos  Estados  Unidos  o  uso  da  Internet  e  outras  redes

de  computador  no  setor  público  acenderam  um  debate  sobre  formas  novas  da

democracia.  A  Islândia,  num  procedimento  bastante  inovador  tem  usado  as  redes

sociais,  como  o  Facebook  por  exemplo,  para  debater  sua  reforma  constitucional.

Ao  que  parece,  e  conforme  o  exemplo  islandês,  a  internet  amplia  os  canais

democráticos,  contudo  há  de  se  considerar  que  naquele  país,  há  de  cerca  de  310  mil

habitantes,  contribuem  para  a  participação  os  altos  níveis  educacionais  e  o  fato  de

100%  da  população  ter  acesso  à  Internet  –  realidade  bastante  diferente  do  Brasil.

Ainda  corroborando  esta  ideia,  análises  realizadas  sobre  o  uso  de  tecnologias

da  Internet  por  governos,  com  o  fornecimento  de  serviços  e  interação  com  os

cidadãos  -  também  chamado  e-governo  –  constataram  a  contribuição  para  o  realce

da  democracia.

No  Brasil  esta  utilização  é  ainda  muito  incipiente.  Incipiente  também  os  canais

de  comunicação  entre  o  governo  e  os  governados,  entre  as  empresas  e  os

consumidores:  persiste  a  hierarquização  e  o  jogo  de  interesses.

Mas,  alguns  passos  já  foram  dados.  A  Câmara  dos  Deputados  criou  o  portal

e-Democracia,  e  disponibilizou  uma  consulta  pública  para  receber  sugestões  da

população  sobre  a  punição  de  crimes  cometidos  pela  internet.  Um  dos  maiores  e

mais  graves  entraves  para  a  utilização  deste  instrumento  da  democracia  participativa

é  a  falta  de  um  marco  regulatório  deste  setor,  e  ainda  a  ausência  de  definição  de

uma  política  pública  voltada  para  a  Internet.

Curiosamente  uma  das  piores  barreiras  para  a  utilização  da  web  como

ferramenta  da  democracia  participativa  seja  derrubada  pelo  próprio  movimento  nesta

direção.

No  âmbito  do  Poder  Executivo  já  há  uma  inclinação  para  a  regulamentação

da  tipificação  dos  crimes  na  internet  ,  bem  como  uma  proposta  de  marco  civil  para

disciplinar  a  área  de  informática  no  País.  Com  isso,  será  possível  atribuir  penas  para

crimes  como,  por  exemplo,  os  ataques  dos  hackers  aos  sites  do  governo.

Atualmente,  apenas  alguns  crimes  praticados  pela  Internet  são  passíveis  de  punição

via  Código  Penal  (CP)  e  Estatuto  da  Criança  e  do  Adolescente  (ECA).

Esse  novo  marco  representará,  sem  dúvida,  um  grande  avanço.  Mas  ainda  é

preciso  muito  debate.  Mais  do  que  nunca,  o  acesso  à  Internet  hoje  é  fundamental

para  o  desenvolvimento  social,  cultural,  educacional  e  econômico  de  qualquer

nação.  As  democracias  podem  e  devem  fazer  uso  dos  recursos  tecnológicos  para

aprimorar  seus  canais  de  comunicação.  A  inclusão  digital  passa  a  integrar  cada  vez

mais  as  políticas  governamentais.  Mas  ainda  falta  maior  consciência  e  uma  cultura

de  bom  uso  desses  canais.  Para  criar  essa  nova  cultura,  é  preciso  maior

participação  e  envolvimento  popular.  O  debate  está  aberto?  E  o  principal  canal  pode

até  mesmo  ser  a  própria  internet.